



## PORTARIA Nº 131/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **WEROLLY AGNES MACEDO PIRES**, matrícula nº 0066192, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores contados a partir de 02/05/2022 a 02/05/2024.

Picuí-PB, 26 de Abril de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional